



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2020

PROCESSO CETIL N.º 2714/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 051/2020, Processo n.º 080/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, estabelecida no município de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, a Estrada Boa Esperança, n.º 2320, Bairro: Fundo Canoas, CEP 89.163-554, neste ato representada pelo Sr(a). MAICON CORDOVA PEREIRA, portador do RG 3.242.195 SSP/SC e do CPF n.º 015.886.939-70, residente e domiciliado no município de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, a Rua Francisco Ferrari, Bairro: Fundo Canoas, CEP 89.163-557, endereço eletrônico: altermed@altermed.com.br/licitacoes@altermed.com.br/contratos@altermed.com.br, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	30	FR	ANTISSÉPTICO BUCAL, DIGLUC. CLOREX. 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2L COM VALVULA DOSADORA; COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, ISENTO DE ÁLCOOL; BAIXA ABRASIVIDADE; EMBALADO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO	VICPHARMA/ VICPHARMA CHLORCLEAR	RDC 7º 10/2/15	R\$ 35,44	R\$ 1.063,20
34	10	FR	CARIOSTATICO 30% - 10ML. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER	IODONTOSUL/ CARIOSTASUL 30%	80442020011	R\$ 24,00	R\$ 240,00
35	50	PCT	CERA ROSA NR. 7; PLACA COMPOSTA POR CERA DE POLIETILENO, VASELINA E PIGMENTOS. PACOTE 18 UNIDADES.	LYSANDA/ CERA 7	10052220017	R\$ 12,00	R\$ 600,00
36	50	PCT	CERA ROSA NR. 9; PLACA COMPOSTA POR CERA DE POLIETILENO, VASELINA E PIGMENTOS. PACOTE 18 UNIDADES	LYSANDA/ CERA 9	10052220017	R\$ 12,00	R\$ 600,00
56	30	UNID	ESPÁTULA ANTI ADERENTE - TITÂNIO N.º. 1	CASSIFLEX/ CASSIFLEX MOD. 622	81454660002	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de novembro de 2020 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

62	100	UNID	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO N° 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO - ESTERILIZÁVEL	CASSIFLEX/ CASSIFLEX MOD. 247	81454660003	R\$ 3,10	R\$ 310,00
----	-----	------	--	-------------------------------------	-------------	----------	------------

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 4.148,20 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos, em 07 (sete) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e conseqüentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Allan Tsukiyama, Coordenador de Saúde Bucal Especializada**, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, caixas, latas, etc., Conforme descrição do item e deverão conter as seguintes informações: marca, data de fabricação, data de validade, número de lote, número de registro da ANVISA e demais informações pertinentes ao produto.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
7957	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria	712	1	310-0000	R\$ 17.812,12	TESOURO
7958	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria	712	1	310-0000	R\$ 17.812,12	TESOURO
6501	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria	712	1	310-0000	R\$ 17.812,12	TESOURO
6642	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria	712	1	310-0000	R\$ 17.812,12	TESOURO
7965	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria	712	1	310-0000	R\$ 17.812,12	TESOURO
7959	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1205	5	312-0003	R\$ 1.861,14	REC. COMBATE AO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

									CORONAVÍRUS
7700	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1205	5	312-0003	R\$ 1.861,14	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7693	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1205	5	312-0003	R\$ 1.861,14	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7729	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1205	5	312-0003	R\$ 1.861,14	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7966	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1205	5	312-0003	R\$ 1.861,14	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7960	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1248	2	312-0002	R\$ 64.002,50	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7935	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2079	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1248	2	312-0003	R\$ 64.002,50	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7945	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.122.0047.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1248	2	312-0004	R\$ 64.002,50	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7944	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.122.0047.2081	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1248	2	312-0005	R\$ 64.002,50	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7967	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.122.0047.2082	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1248	2	312-0006	R\$ 64.002,50	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7961	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1209	2	312-0002	R\$ 94,69	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7742	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1209	2	312-0003	R\$ 94,69	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7956	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2019	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1209	2	312-0004	R\$ 94,69	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7738	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2020	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1209	2	312-0005	R\$ 94,69	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
7968	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2021	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1209	2	312-0006	R\$ 94,69	REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS
5089	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1907	2	300-0056	R\$ 33.548,83	PAB ESTADUAL
4779	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1907	2	300-0057	R\$ 33.548,83	PAB ESTADUAL
4949	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2019	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1907	2	300-0058	R\$ 33.548,83	PAB ESTADUAL
6577	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2020	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1907	2	300-0059	R\$ 33.548,83	PAB ESTADUAL
7969	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2021	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1907	2	300-0060	R\$ 33.548,83	PAB ESTADUAL
5092	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2488	5	300-0001	R\$ 862,56	PAB FEDERAL
3529	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2488	5	300-0002	R\$ 862,56	PAB FEDERAL
3303	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE	02.05.00.10.301.0037.2019	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE -	2488	5	300-0003	R\$ 862,56	PAB FEDERAL

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		HIGIENIZAÇÃO		Atenção Básica					
6578	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2020	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2488	5	300-0004	R\$ 862,56	PAB FEDERAL
7970	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2021	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2488	5	300-0005	R\$ 862,56	PAB FEDERAL
7962	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2491	5	300-0019	R\$ 132.902,66	INCREMENTO PAB
5684	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2491	5	300-0020	R\$ 132.902,66	INCREMENTO PAB
6626	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2019	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2491	5	300-0021	R\$ 132.902,66	INCREMENTO PAB
6627	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2020	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2491	5	300-0022	R\$ 132.902,66	INCREMENTO PAB
7971	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2021	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2491	5	300-0023	R\$ 132.902,66	INCREMENTO PAB
7963	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1234	5	300-0085	R\$ 262.536,90	EMENDA INDIVIDUAL PAB
7685	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1234	5	300-0086	R\$ 262.536,90	EMENDA INDIVIDUAL PAB
7981	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2019	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1234	5	300-0087	R\$ 262.536,90	EMENDA INDIVIDUAL PAB
7643	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2020	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1234	5	300-0088	R\$ 262.536,90	EMENDA INDIVIDUAL PAB
7972	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2021	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1234	5	300-0089	R\$ 262.536,90	EMENDA INDIVIDUAL PAB
3585	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2478	1	310-0000	R\$ 1.869,41	TESOURO
2850	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2478	1	310-0001	R\$ 1.869,41	TESOURO
2809	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2019	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2478	1	310-0002	R\$ 1.869,41	TESOURO
2812	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2020	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2478	1	310-0003	R\$ 1.869,41	TESOURO
7973	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2021	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	2478	1	310-0004	R\$ 1.869,41	TESOURO
4368	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3659	5	300-0049	R\$ 56.650,66	PMAQ
4248	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3659	5	300-0050	R\$ 56.650,66	PMAQ
3879	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2019	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3659	5	300-0051	R\$ 56.650,66	PMAQ
4824	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2020	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3659	5	300-0052	R\$ 56.650,66	PMAQ
7964	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2021	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3659	5	300-0053	R\$ 56.650,66	PMAQ

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4672	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	4182	2	300-0060	R\$ 26.000,00	SORRIA SÃO PAULO
4878	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	4182	2	300-0060	R\$ 26.000,00	SORRIA SÃO PAULO
7981	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	4182	2	300-0060	R\$ 26.000,00	SORRIA SÃO PAULO
4748	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	4182	2	300-0060	R\$ 26.000,00	SORRIA SÃO PAULO
7982	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	4182	2	300-0060	R\$ 26.000,00	SORRIA SÃO PAULO
6131	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1166	2	300-0073	R\$ 34.761,09	QUALIS MAIS
5376	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1166	2	300-0074	R\$ 34.761,09	QUALIS MAIS
5941	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2019	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1166	2	300-0075	R\$ 34.761,09	QUALIS MAIS
6574	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2020	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1166	2	300-0076	R\$ 34.761,09	QUALIS MAIS
7974	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2021	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	1166	2	300-0077	R\$ 34.761,09	QUALIS MAIS
3520	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)	748	1	310-0000	R\$ 17.887,81	TESOURO
2387	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)	748	1	310-0001	R\$ 17.887,81	TESOURO
2183	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2059	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)	748	1	310-0002	R\$ 17.887,81	TESOURO
754	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2060	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)	748	1	310-0003	R\$ 17.887,81	TESOURO
7975	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2061	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)	748	1	310-0004	R\$ 17.887,81	TESOURO
5085	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS)	782	1	310-0000	R\$ 1.680,00	TESOURO
2388	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2059	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS)	782	1	310-0001	R\$ 1.680,00	TESOURO
5033	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2060	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS)	782	1	310-0002	R\$ 1.680,00	TESOURO
784	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2061	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS)	782	1	310-0003	R\$ 1.680,00	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7976	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2062	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS)	782	1	310-0004	R\$ 1.680,00	TESOURO
5993	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	702	1	310-0000	R\$ 2.879,31	TESOURO
7977	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2104	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	702	1	310-0001	R\$ 2.879,31	TESOURO
6631	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2105	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	702	1	310-0002	R\$ 2.879,31	TESOURO
6632	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2106	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	702	1	310-0003	R\$ 2.879,31	TESOURO
7978	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2107	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	702	1	310-0004	R\$ 2.879,31	TESOURO
5999	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	703	5	300-0027	R\$ 45.000,00	CEO
7979	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2104	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	703	5	300-0028	R\$ 45.000,00	CEO
6636	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2105	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	703	5	300-0029	R\$ 45.000,00	CEO
6637	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2106	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	703	5	300-0030	R\$ 45.000,00	CEO
7980	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2107	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)	703	5	300-0031	R\$ 45.000,00	CEO
5084	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3525	5	300-0051	R\$ -	SÁUDE NA ESCOLA
4877	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3525	5	300-0051	R\$ -	SÁUDE NA ESCOLA
7984	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3525	5	300-0051	R\$ -	SÁUDE NA ESCOLA
7985	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3525	5	300-0051	R\$ -	SÁUDE NA ESCOLA
7983	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica	3525	5	300-0051	R\$ -	SÁUDE NA ESCOLA

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 051/2020 - Processo nº 080/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 051/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAICON CORDOVA PEREIRA
P/ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º _____
ALEXA THAINÁ TROMBINI

2º _____
LUCAS DE ANDRADE FREITAS

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ATA DE REGISTRO N° 141/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
ADVOGADO Rafael Teixeira Sebastiani OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 24 de novembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de novembro de 2020 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA,
BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA
Cargo: Procurador
CPF: 015.886.939-70 RG: 3.242.195 SSP/SC
Data de Nascimento: 01/10/1978
Endereço residencial completo: Rua Francisco Ferrari, Bairro: Fundo Canoas,
no município de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, CEP 89.163-557
E-mail institucional: altermed@altermed.com.br/ licitacoes@altermed.com.br
E-mail pessoal: contratos@altermed.com.br
Telefone(s): (47) 3520-9000

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ N° 00.802.002/0001-02

ATA DE REGISTRO N° 141/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

VALOR R\$ 4.148,20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*